



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	4
Ata n.º 18/2016 de 19/09/2016	4
Informações do executivo municipal	4
B. Ordem do dia	14
1. Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 – Aprovação da adjudicação da empreitada	14
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-01-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas e licenças, respeitantes à Festa de Passagem de Ano e Passeio BTT em Pontével, à Associação – Os Quarentões de Pontével – 2017.....	16
3. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, ao Ateneu Artístico Cartaxense	17
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-01-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra.....	18
5. Isenção de pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra	20
6. Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais - Proposta para revisão do tarifário para o ano de 2017	21
7. Ratificação da nomeação dos representantes do Município do Cartaxo nos corpos sociais da Valleypark, SA	24
8. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,	



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. 25

9. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 124/1995/OEL) - Tipo de obra: Alteração de edificação - Local da obra: Quinta de Cima ou Sítio do Pedregal – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerentes: Rosemary Coelho de Carvalho, Carla Coelho de Carvalho e Vivian Dorothy de Carvalho Katso..... 27

10. Constituição de Compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 107/2016/CT) - Local: Sítio das Palmeiras – Casal Paulino – Ereira - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Carla Isabel Ferreira Araújo Mil Homens Paulino 28

11. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2016/CTD) - Local: Rua Batalhoz, n.º 7 e Beco do Jardim, n.ºs 8 e 8B – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Maria Teresa Cruz Morais David e Pedro Manuel da Silva Morais David – Cabeça de casal da herança de 29

12. Obras de edificação – Comunicação prévia (P.º 7/2015 OECP) -Tipo: Legalização de alteração de edificação com alteração de uso do respetivo rés-do-chão - Local: Rua Frei Manuel da Encarnação, n.º 5 – Pontével - Freguesia: Pontével - Comunicante: Joaquim José Coelho Ferreira..... 31

13. Utilização de fração autónoma – Autorização de alteração (P.º 3/2008 AU) - Tipo de utilização: Serviços - Estabelecimento de restauração e bebidas - Local: Rua Dr. Manuel Correia Ramalho, N.º 22, R/c Esq.º - Fração "I" – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Paulo Jorge Gonçalves Correia..... 33

14. Informação n.º 4/2017 da DAGRH – AGRH sobre cessação de vínculo 34

15. Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa – Moção do PSD “Em nome da Coerência”/..... 34



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

16. Pagamentos efetuados entre 23/12/2016 a 30/12/2016 e de 03/01/2017 a 09/01/2017	34
17. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 09/01/2017	35
18. Posição dos Compromissos entre 23/12/2016 a 30/12/2016 e de 03/01/2017 a 09/01/2017	35
19. Modificações Orçamentais n.ºs. 20/2016 e 1/2017	35
20. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs. 20/2016 e 1/2017	35
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	35
FORMA DE VOTAÇÃO	35
ENCERRAMENTO	35



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 02 – 16 de janeiro 2017

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-PMC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 11 de janeiro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 – Aprovação da adjudicação da empreitada
/para deliberação;
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-01-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas e licenças, respeitantes à Festa de Passagem de Ano e Passeio BTT em Pontével, à Associação – Os Quarentões de Pontével – 2017/*para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, ao Ateneu Artístico Cartaxense/*para deliberação*;
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-01-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra./*para deliberação*;
5. Isenção de pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra./*para deliberação*;
6. Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais - Proposta para revisão do tarifário para o ano de 2017/*para deliberação*;
7. Ratificação da nomeação dos representantes do Município do Cartaxo nos corpos sociais da Valleypark, SA/*para deliberação*;
8. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação./*para deliberação*;
9. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 124/1995/OEL) - Tipo de obra: Alteração de edificação - Local da obra: Quinta de Cima ou Sítio do Pedregal – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerentes: Rosemary Coelho de Carvalho, Carla Coelho de Carvalho e Vivian Dorothy de Carvalho Katso/*para deliberação*;
10. Constituição de Compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 107/2016/CT) - Local: Sítio das Palmeiras – Casal Paulino – Ereira - Freguesia:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

J
RE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Carla Isabel Ferreira Araújo
Mil Homens Paulino/*para deliberação;*

11. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2016/CTD) -
Local: Rua Batalhoz, n.º 7 e Beco do Jardim, n.ºs 8 e 8B – Cartaxo - Freguesia:
União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes: Maria Teresa
Cruz Morais David e Pedro Manuel da Silva Morais David – Cabeça de casal da
herança de/*para deliberação;*
12. Obras de edificação – Comunicação prévia (P.º 7/2015 OECP) -Tipo: Legalização
de alteração de edificação com alteração de uso do respetivo rés-do-chão - Local:
Rua Frei Manuel da Encarnação, n.º 5 – Pontével - Freguesia: Pontével -
Comunicante: Joaquim José Coelho Ferreira/*para deliberação;*
13. Utilização de fração autónoma – Autorização de alteração (P.º 3/2008 AU) - Tipo
de utilização: Serviços - Estabelecimento de restauração e bebidas - Local: Rua
Dr. Manuel Correia Ramalho, N.º 22, R/c Esq.º - Fração "I" – Cartaxo - Freguesia:
União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Paulo Jorge
Gonçalves Correia/*para deliberação;*
14. Informação n.º 4/2017 da DAGRH – AGRH sobre cessação de vínculo/*para
conhecimento;*
15. Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa – Moção do
PSD "Em nome da Coerência"/*para conhecimento;*
16. Pagamentos efetuados entre 23/12/2016 a 30/12/2016 e de 03/01/2017 a
09/01/2017 /*para conhecimento;*
17. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 09/01/2017/*para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

18. Posição dos Compromissos entre 23/12/2016 a 30/12/2016 e de 03/01/2017 a 09/01/2017 */para conhecimento;*
19. Modificações Orçamentais n.ºs. 20/2016 e 1/2017 */para conhecimento;*
20. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs. 20/2016 e 1/2017 */para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 18/2016 de 19/09/2016

Não foi objeto de deliberação.

Informações do executivo municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio pela morte do Dr. Mário Soares. De seguida, lamentou o falecimento do Eng.º Esperancinha prestando as sentidas condolências à família.

Sobre as atividades de interesse municipal, informou que no passado dia 4 de janeiro esteve presente numa:

- ✓ reunião com a Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique (ACAS) para fazer ponto de situação sobre a instituição;
- ✓ visita às obras da escola básica n.º 1, José Tagarro, para acolher os serviços de ação social do município, uma vez que continuam sem resposta do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten initials in blue ink, possibly 'JL' or 'RJ'.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ministério da Justiça em relação à pretensão de ficar com uma parte das instalações do tribunal para acomodar estes serviços;

- ✓ reunião com o Prof. Jorge Tavares e com a Prof.^a Maria José para efetuar o ponto de situação sobre um conjunto de intervenções na escola básica 2,3;
- ✓ reunião com os pais sobre as refeições escolares, tendo ficado definido que irá avançar um programa mais apelativo do que aquele que existiu no passado, no sentido de estimular a visita dos pais à escola e possibilitar as suas refeições com as crianças, pois na sua opinião é muito importante concretizarem-se programas de formação alimentar.

Mais informou que no dia 05.01.2017 participou numa reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) onde foi aprovado o diagnóstico social do concelho, tendo sido uma reunião muito participada.

No dia 06.01.2017 decorreu uma reunião com o executivo da Junta de Freguesia de Pontével para efetuar o ponto de situação sobre alguns assuntos pendentes. Neste mesmo dia, o Grupo Sénior de Pontével e os Cantares do Ateneu Artístico Cartaxense deslocaram-se ao edifício sede para cantar as janeiras.

Mais referiu que também reuniu com a Dra. Helena Fernandes, diretora da Unidade de Saúde Familiar D. Sancho e com a Dra. Diana Leiria, diretora dos ACES e com o Presidente da Junta de Freguesia de Valada e de Vale da Pedra e serviços municipais sobre as intervenções previstas em orçamento nas duas extensões de saúde. Referiu que a extensão de saúde de Valada é prioritária e que a intervenção que será efetuada é significativamente mais barata do que a proposta pelos serviços de Administração Regional de Saúde (ARS).

No dia 07.01.2017 esteve presente no almoço do 42.º aniversário da União Lagartense e no dia 09.01.2017 esteve presente na apresentação da Estação de Tratamento de

JR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Águas Residuais (ETAR) de Vale da Pedra no Museu da Água, em Lisboa, onde também foi abordada a obra de Valada.

No dia 10.01.2017 efetuou uma visita a empresas do concelho, na companhia da Dra. Cristina Amado, que dinamiza o programa da SIC notícias "Imagens de Marca", numa ajudar a promover as empresas do concelho do Cartaxo. Neste sentido, foi promovido um almoço de trabalho com os empresários tendo o município assumido a despesa do mesmo.

No dia 10.01.2017 decorreu uma reunião do grupo de trabalho do Idersant e uma reunião em Porto de Muge com os serviços da câmara municipal e com os agentes de turismo do concelho sobre a rota turística do Município do Cartaxo.

No dia 11.01.2017 esteve presente num almoço de trabalho sobre a gestão da Praça de touros, tendo a câmara municipal assumido a despesa deste almoço.

No dia 12.01.2017 esteve presente num evento que se realizou no Cartaxo, promovido pela Unidade de Turismo do Ribatejo e Alentejo, sobre a organização, estruturação e promoção empresarial do Enoturismo no Ribatejo e Alentejo. Neste evento, houve oportunidade de fazer um ponto de situação relativo ao hotel de 4 estrelas que se pretende concretizar em Vila Chã de Ourique cujo investimento ronda os € 2.500.000,00 e ao que tudo indica o processo está bem encaminhado.

Mais informou que esteve presente numa reunião promovida pela Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) com a Rede Europeia das Cidades do Vinho, em Vila Franca de Xira, para aprovação do orçamento para o ano de 2017 das redes europeias das cidades do vinho.

Por fim, relatou que se realizou uma reunião com o Sport Lisboa e Cartaxo, onde estiveram presentes todas as forças políticas convidadas, exceto o CDS-PP, onde



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ficou com a responsabilidade de apresentar uma proposta no sentido de encontrar uma solução.

A senhora Vereadora Sónia Serra participou na reunião a partir das dezoito horas e trinta minutos.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e felicitou a Associação Filarmónica União Lapense pelo seu 108.º aniversário e deu nota do concerto que o coro do Cartaxo realizou na Igreja da Ereira.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e deu nota do início das obras de reparação do Mercado Municipal.

De seguida, informou que tem tido algumas reuniões com o Agrupamento de Escuteiros 1220 e que o protocolo de cedência do espaço está a ser ultimado para ser submetido a deliberação do executivo.

Sobre o posto de saúde de Valada, informou que já se realizou uma reunião com a arquiteta e com diretora do posto de Saúde, Dra. Helena para saber se o projeto pode avançar.

Presidente

Referiu que a aceleração dos *timings* tem a ver com o processo de certificação em curso na Unidade de Saúde Familiar D. Sancho e também por a pessoa que prestava serviço estar de licença de maternidade.

JAC



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Sobre o Centro de Saúde de Valada/Vale da Pedra, questionou se a intervenção é para realizar a curto prazo.

Presidente

Respondeu que não se queria comprometer com prazos sob pena de falhar, contudo, pensa que durante os meses de março ou abril as obras poderão estar concluídas, mas sem garantias.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e questionou se era possível fazer uma intervenção a nível das fechaduras das portas dos chuveiros dos balneários das piscinas municipais e que existem chuveiros sem água e sem apoios para os utentes colocarem os sacos.

Presidente

Agradeceu o contributo e disse que já tinham conhecimento destas questões e irá agendar esse levantamento.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e na sequência do diálogo sobre a questão do posto de saúde em Valada, questionou sobre o elevador para a extensão de saúde de Vale da Pedra, para eventualmente se poder fazer a ligação da junta de freguesia com o piso superior.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Respondeu que essa questão nunca teve em cima da mesa e que a extensão de saúde só funciona no piso zero.

Vereador Vasco Cunha

Agradeceu o esclarecimento e de seguida solicitou a seguinte documentação em falta:

- ✓ Ata da reunião realizada em Vila Chã de Ourique sobre os acordos de execução;
- ✓ Informação sobre relatório do Dr. Nuno Cabral;

Relembrou que se encontram pendentes os seguintes assuntos:

- ✓ Sobre o arquivo municipal falta deliberar sobre as pessoas que o executivo municipal pode consensualizar para assumirem esta responsabilidade. Caso o senhor Presidente veja necessidade, poderá ser realizada uma reunião à porta fechada no sentido de se poder discutir este assunto com o intuito deste ser consensual;
- ✓ Regulamentos municipais do desporto e da cultura;
- ✓ Parecer da Comissão Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) sobre o Provedor do Município;
- ✓ Questão do projeto Campo Seguro, tendo em conta que existiu uma reunião com o comandante Paulino, gostaria de saber qual o ponto de situação.

De seguida, apresentou as seguintes questões:

- ✓ Qual a previsão para o tarifário do saneamento ser submetido a reunião do executivo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Se o privado que manifestou o interesse no Casal Branco ainda o mantinha e qual o ponto de situação sobre a matéria;

Presidente

Confirmou a manutenção de interesse no Casal Branco e informou que o município notificou a Avipronto por causa do direito de reversão, contudo, ainda não recebeu resposta.

Sobre o projeto Campo Seguro informou que tinha existido uma reunião na sede do comando da Guarda Nacional Republicana do distrito de Santarém e que a próxima diligência passa por agendar uma reunião com o presidente da Junta de Freguesia de Valada, com a comissão de trânsito e com o Eng.º José Barroso. Acrescentou que questão em análise está relacionada com a escala do projeto, se por ventura, esta questão merecer acordo, o Município do Cartaxo irá começar com uma escala mais pequena e depois, aos poucos, irá alargando o perímetro.

Informou que ainda não existe parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) sobre o provedor do munícipe.

Relativamente ao arquivo municipal disse que concordava com o proposto pelo Vereador Vasco Cunha e neste sentido propôs fazer a reunião em causa antes ou depois da próxima reunião do executivo e neste sentido, solicitou aos vereadores que pensassem em 5 nomes para a comissão do arquivo municipal.

Por fim, disse nada ter a acrescentar sobre os regulamentos municipais do desporto e da cultura e que irá reunir com a coordenadora da área da cultura para ver o ponto de situação.

Vereadora Sónia Serra

Deu conhecimento que o tarifário dos resíduos irá ser submetido a reunião do executivo em conjunto com o respetivo regulamento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Informou que o programa da diretiva comunitária relativa aos resíduos sólidos urbanos é uma matéria que está a ser trabalhada a nível intermunicipal e que foi objeto de discussão na última reunião da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), onde existe uma posição conjunta para requerer uma reunião com o presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e com o senhor Secretário de Estado do Ministério do Ambiente para discussão das novas orientações da diretiva.

Por fim, referiu que a interpretação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e do Ministério do Ambiente não está em conformidade com o entendimento dos estados membros.

Vasco Cunha

Sobre o arquivo municipal histórico questionou se não existe vontade das 3 senhoras que tem colaborado voluntariamente com a câmara municipal de continuarem a colaboração.

Presidente

Na sua opinião, devia separar-se o arquivo histórico municipal do arquivo diário, atendendo que o arquivo histórico municipal do século XIX foi tratado pela Dra. Maria Manuel Simão, Dra. Helena Félix e pela Dra. Zulinda Pego. E, a Dra. Maria Manuela Simão não tem disponibilidade para tratar do arquivo do século XX, mas as outras duas mostraram disponibilidade e estão disponíveis para trabalhar, apesar de a equipa precisar ser reforçada.

Neste momento, encontra-se a aguardar resposta sobre os convites que endereçou.

Por fim, questionou se a proposta do vereador é para o arquivo corrente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vasco Cunha

Esclarecer que a sua proposta era para o arquivo corrente e histórico, acrescentando que sobre os últimos 40 anos existem um conjunto de documentos que têm interesse histórico devendo ser retirados do arquivo documental para o arquivo histórico, assim como, o trabalho realizado no âmbito dos 200 anos.

Mais referiu que quando enumera 5 pessoas está a referir-se a pessoas que possuem critério para distinguir o arquivo histórico municipal do arquivo documental, ou seja, para observar a documentação e retirar os factos verdadeiramente históricos.

Por fim, questionou se o diagnóstico social do concelho será ser submetido a reunião de câmara e em que *timing*.

Presidente

Respondeu que será submetido à câmara e assembleia municipal, sem contudo, saber o *timing* porque quem ficou a tratar dos questionários da área da juventude foi a Escola Superior de Educação de Santarém, que teve um problema no tratamento dos dados e por isso não sabe quando serão entregues.

Mais informou que o diagnóstico social foi aprovado em sede Conselho Local de Ação Social (CLAS) porque estão a ser lançadas candidaturas de lares e centros de dia e era de todo conveniente que os dados referentes ao diagnóstico social fossem deliberados. Assim que a última peça estiver completa, será submetido à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal para conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Varanda

Sobre o arquivo municipal disse que a confusão que o senhor Presidente referiu desfaz-se se este tema for considerado como uma questão técnica, apesar de o que é relevante para o Vereador Vasco Cunha poder não o ser para o senhor Presidente.

Na sua opinião, este tema deve ser analisado através de uma ótica técnica que passa pela digitalização e conservação da documentação.

Acredita que o Município do Cartaxo tem espaço para trabalhar este tema com características técnicas, com quadros da autarquia e alguém com formação específica sobre a matéria.

Sobre a Idersant, disse que o Sr. Presidente tinha proposto alinhar um documento para ficar anexo à ata.

E de seguida, disse que se gostaria de associar ao repúdio e ações subsequentes que o senhor Presidente deixou patente publicamente na sua página do *facebook*, quanto a uma brincadeira de mau gosto, de um diálogo com o chefe de gabinete relacionado coma pasta das águas. Na sua opinião, está em causa uma mera infantilidade e se é alguém que está relacionado com o senhor Presidente e a trabalhar estes temas à sua revelia, é maquiavélico.

Estendeu o repúdio a algumas intervenções que relacionam este tipo de comportamento com algumas pessoas associadas à candidatura independente. E, neste sentido, tanto repudia a ação que despoletou o enviar do caso para as autoridades competentes como também alguns comentários sobre o tema, pois defende o bom nome e a idoneidade das pessoas que estão neste projeto político e se sentiram usadas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, questionou o ponto de situação do estacionamento municipal e dos processos relacionados com a manutenção do centro cultural.

Presidente

Agradeceu as manifestações de solidariedade que recebeu de todos e disse não ter visto nenhum comentário que ferisse qualquer força política e se tivesse visto tinha automaticamente os ilibado. Acrescentou que no trabalho que está a ser realizado, existem dois suspeitos identificados com alta probabilidade de serem autores e caso sejam apoiantes da lista do PV-MPC nunca os iria associar a este tipo de comportamento.

De seguida, explicou que existiu a expectativa que o Fundo de Apoio Municipal (FAM) se concretizasse no ano passado, o que não aconteceu, porque o Tribunal de Contas suscitou algumas questões sobre o processo que se encontram a ser respondidas e tal facto, afetou a questão do estacionamento.

Mais acrescentou que existem responsabilidades dependentes do empreiteiro e que este nunca quis assumir por causa da dívida, apesar de o município ter ameaçado acionar as garantias bancárias, assim como pequenas coisas como o elevador e questões técnicas pendentes.

Por fim, afirmou ir fazer o ponto de situação com os serviços sobre o Centro Cultural do Cartaxo.

B. Ordem do dia

1. Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 – Aprovação da adjudicação da empreitada – Proposta de Deliberação n.º 06/PC-PMR/2017

“No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 17/10/2016, sob a proposta 183/PC-PMR/2016, que autorizou a escolha do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

procedimento por concurso público para a contratação da empreitada de construção do Centro Escolar de Pontével – JI+EB1, foi desencadeado o respectivo procedimento para a formação do contrato que, decorrida a sua tramitação, culminou na elaboração de um relatório preliminar, entretanto submetido a audiência prévia aos concorrentes.

Decorrido o prazo de audiência prévia, o júri do concurso, após ponderar os pronunciamentos registados em fase de audiência prévia, face ao disposto no n.º 1, do art.º 76.º, do CCP e nos termos, também, das disposições do art.º 148.º, do mesmo diploma, elaborou o relatório final, que se encontra em condições de ser submetido a deliberação da Câmara Municipal.

Assim, cumpridos o atrás exposto e de acordo com o disposto no n.º 3 e 4, do art.º 148.º do CCP, submete-se e propõe-se a deliberação o seguinte:

- 1. Que a Câmara Municipal decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final;*
- 2. Que a Câmara Municipal adjudique a empreitada de construção do Centro Escolar de Pontével – JI+EB1, ao concorrente Construaza – Construções e Projectos, Lda., pelo valor de 1.063.017,61€ + IVA, à taxa legal;*
- 3. Autorizar o presidente da Câmara Municipal a proceder às notificações subsequentes, tendo em vista a provação da minuta do respectivo contrato.*

*O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

f 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06-01-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas e licenças, respeitantes à Festa de Passagem de Ano e Passeio BTT em Pontével, à Associação – Os Quarentões de Pontével – 2017 – Proposta de Deliberação n.º07/PC-PMR/2017

“Considerando que:

A Associação - Os Quarentões de Pontével – 2017, apresentou dois requerimentos com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com os n.ºs 12120 datado de 15-12-2016 e 12180 de 19-12-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e licenças referentes à Festa de Passagem de Ano e Passeio BTT em Pontével. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 06.01.2017.

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 06.01.2017, que isentou o pagamento de taxas e licenças referentes à Festa de Passagem de Ano e Passeio BTT em Pontével, no valor de 101.85€, à Associação - Os Quarentões de Pontével – 2017

O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, ao Ateneu Artístico Cartaxense – Proposta de Deliberação n.º 08/PC-PMR/2017

“Considerando que:

O Ateneu Artístico Cartaxense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 11717 de 07-12-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela apresentação do espetáculo da Classe de Ballet, a realizar no dia 22 de Janeiro de 2017, entre as 17h00m e as 19h30m.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas às pessoas coletivas de direito público ou de utilidade

Handwritten initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela apresentação do espetáculo da Classe de Ballet, a realizar no dia 22 de Janeiro de 2017, entre as 17h00m e as 19h30m, ao Ateneu Artístico Cartaxense, no valor de 1.845,00 euros.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-01-2017 que autorizou a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra. – Proposta de Deliberação n.º 09/PC-PMR/2017**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 11716, de 07-12-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2016, às terças e sextas feiras, no horário das 20h30m às 22h30m. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 09.01.2017.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 09.01.2017, que isentou o pagamento

1 R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2016, às terças e sextas feiras, no horário das 20h30m às 22h30m, no valor de 460,02€, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Isenção de pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra. – Proposta de Deliberação n.º 10/PC-PMR/2017

“Considerando que:

A Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 11716 de 07-12-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2017, às terças e sextas feiras, no horário das 20h30m às 22h30m.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção das pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2017, às terças e sextas feiras, no horário das 20h30m às 22h30m, à Associação Cultural e Recreativa do Vale da Pedra, no valor de 696,30 euros.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais - Proposta para revisão do tarifário para o ano de 2017 – Proposta de Deliberação n.º 11/PC-PMR/2017

“A Cartágua – Águas do Cartaxo, SA, através da sua carta, com a ref.ª Of1216/2016, apresentou a este município a sua retificação da proposta de revisão tarifária para o ano de 2017.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A proposta de revisão do tarifário para o ano de 2016 incide sobre o tarifário proposto pela concessionária para o ano de 2016, que não se encontra em vigor, face à sua não aprovação municipal.

Da análise efetuada à proposta de revisão tarifária para o ano de 2017, concluiu a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, não concordar com a mesma, pois a Cartágua propõe que o fator de atualização para 2017 seja aplicado ao tarifário que resultaria se nos anos de 2014, 2015 e 2016 o tarifário tivesse sido atualizado com o parâmetro Z igual a 1.05, e não sobre o tarifário em vigor no ano de 2016.

No entanto, tendo em conta que a atualização do tarifário decorre também da atualização do IHPC, (índice harmonizado de preços no consumidor) e de outros parâmetros, consignados na fórmula da revisão tarifária, entendemos que a atualização do tarifário deverá contemplar estes pesos, com exceção do parâmetro Z, aplicados sobre o tarifário em vigor no ano de 2016.

Face ao exposto, proponho que:

- 1. A Câmara Municipal delibere não aprovar a proposta de revisão do tarifário, para o ano de 2017, conforme apresentada pela empresa concessionária, Cartágua – Águas do Cartaxo SA.*
- 2. A Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de tarifário, alternativa, formulada pelos serviços municipais, para o ano de 2017, de acordo com o quadro anexo – Proposta de revisão do tarifário, pela concedente, para o ano de 2017, Município do Cartaxo.*

*O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,
Pedro Magalhães Ribeiro*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Anexa-se:

Retificação da proposta da Cartágua de revisão do tarifário/2017

Proposta de revisão de tarifário para o ano de 2017 – Município do Cartaxo”

Presidente

Informou que durante estas últimas semanas, intensificaram-se as reuniões e as trocas de correspondência eletrônica sobre as propostas de 3.º adicional e assim que a proposta estiver concluída será submetida a reunião do executivo para deliberação.

Relativamente à presente proposta de deliberação, sublinhou que é igual à dos últimos 3 anos.

Vereador Paulo Varanda

Disse que a proposta tarifária apresentada pela concessionária mereceu parecer desfavorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e que o mais sensato seria a informação ser novamente remetida à concessionária para fazer a alteração de acordo com o parecer.

Presidente

Explicou que essa questão está a ser tratada ao nível do 3.º adicional ao contrato de concessão.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PSD) e 2 abstenções do PV-MPC, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de Voto do PV-MPC: Os vereadores do PV-MPC abstêm-se porque a proposta tarifária apresentada pela concessionária mereceu parecer desfavorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e por isso, consideram que o mais sensato seria a informação ser novamente remetida à concessionária para esta fazer a alteração em conformidade com o parecer.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Ratificação da nomeação dos representantes do Município do Cartaxo nos corpos sociais da Valleypark, SA – Proposta de Deliberação n.º 12/PC-PMR/2017

“Considerando que:

O Município do Cartaxo é detentor de participação social na Valleypark – Parque de Negócios, S.A. e tendo decorrido um ato eleitoral no passado dia 22 de dezembro, tornou-se necessário proceder à nomeação de representantes deste município para o conselho de administração e para a assembleia geral.

Pelo exposto, o signatário e Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio foram nomeados como representantes do município para os cargos de vogal do Conselho de Administração da Valleypark – Parque de Negócios, S.A., e Vasco Manuel Henriques Cunha para o cargo de Presidente da Assembleia Geral.

Assim, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere ratificar a nomeação de Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio como representantes do município para os cargos de vogal do conselho de administração da Valleypark – Parque de Negócios, S.A. e a nomeação de Vasco Manuel Henriques Cunha para o cargo de Presidente da assembleia geral, ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e o Sr. Vereador Vasco Manuel Henriques Cunha não participaram na discussão e votação deste ponto, por se encontrarem impedidos nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea a) do CPA.

- 8. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. – Proposta de Deliberação n.º 1/VP-FA/2017**

“Considerando que:

Nos termos dos diplomas acima mencionados os orçamentos, das entidades da Administração Pública a que estes diplomas se aplicam, devem prever verbas destinadas a suportar os encargos previstos no âmbito das despesas com pessoal, cabendo ao órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- “a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”.*

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera aprovar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o montante máximo dos seguintes encargos, para o ano de 2017:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017 o montante de 178.599,36€, ficando a classificação orçamental económica 01.01.04.04 dotada do montante de 57.075,42€;*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, o montante de 0,00€;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores, o montante de 0,00€.*

*O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando Manuel da Silva Amorim"*

Vereador Paulo Varanda

Sobre este ponto referiu que a informação técnica está presente, contudo, é usual que a cabimentação seja feita por função e pelo número de meses a que se destina, pelo menos é o conhecimento que teve no passado e a prática corrente em alguns municípios. As informações técnicas detalham o período a que se destina a afetação das verbas, a categoria profissional e os respetivos encargos com o recrutamento.

Referiu ainda que, a lei menciona que este ponto deve ser aprovado na reunião imediatamente subsequente à aprovação em assembleia municipal.

Dado que a informação técnica não se encontra completa e tem dúvidas no cumprimento dos quinze dias, os vereadores do PV-MPC abstêm-se.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PSD) e 2 abstenções (PV-MPC), aprovar a proposta apresentada.

Declaração de Voto PC-MPC: Os vereadores do PV-MPC abstêm-se com fundamento nos motivos supra enunciados.

- 9. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 124/1995/OEL) - Tipo de obra:**
Alteração de edificação - Local da obra: Quinta de Cima ou Sítio do Pedregal
– Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - **Requerentes:**
Rosemary Coelho de Carvalho, Carla Coelho de Carvalho e Vivian Dorothy de
Carvalho Katso – Proposta de Deliberação n.º 1/V-SS/2017

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 5716, de 14/06/2016, foi entregue pelas requerentes um pedido de alteração à licença da obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 183/19860728 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2414, da referida freguesia;

Considerando que, face à apreciação técnica do projeto de arquitetura da obra em causa, constante da Informação N.º 548/2016 DPAU, datada de 2016/12/07, o mesmo encontra-se em condições de ser aprovado com os condicionamentos nela mencionados.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere aprovar o projeto de arquitetura da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 548/2016 DPAU, de 2016/12/07, devendo, no prazo legalmente estipulado, as requerentes apresentar os projetos das especialidades / outros estudos, sob pena de caducar essa aprovação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Constituição de Compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 107/2016/CT) - Local: Sítio das Palmeiras – Casal Paulino – Ereira - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Carla Isabel Ferreira Araújo Mil Homens Paulino – Proposta de Deliberação n.º 2/V-SS/2017

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 11099, de 14/11/2016, foi entregue pela requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio misto sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 211/19901022 da freguesia de Ereira (extinta) e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 93 da secção “B”, e predial urbana sob o artigo n.º 414, ambos da freguesia “União das Freguesias de Ereira e Lapa”;

Considerando que a lei sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 557/2016 DPAU, datada de 2016/12/14, do pedido de celebração de uma escritura de compra e venda do prédio



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de compra e venda do prédio misto localizado no Sítio das Palmeiras, "Casal Paulino" - Ereira, na freguesia "União das Freguesias de Ereira e Lapa", descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 211/19901022 da freguesia de Ereira (extinta) e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 93 da secção "B", e predial urbana sob o artigo n.º 414, ambos da freguesia "União das Freguesias de Ereira e Lapa", do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 adquirentes, na proporção de ½ para cada, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 11. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2016/CTD)**
- Local: Rua Batalhoz, n.º 7 e Beco do Jardim, n.ºs 8 e 8B – Cartaxo -
Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerentes:

df R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Maria Teresa Cruz Morais David e Pedro Manuel da Silva Morais David –
Cabeça de casal da herança de – Proposta de Deliberação n.º 3/V-SS/2017**

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 10673, de 04/11/2016, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 648,50 m2 do prédio sito no local acima mencionado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2317/19980310 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1866 e 1874, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;

Considerando que, face ao teor da Informação N.º 564/2016 DPAU, de 2016/12/16, da operação de destaque em causa não resulta situação que contenda com o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (RPDMC), nem com o Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), e uma vez que a certidão a emitir terá efeitos registais incidentes no prédio cuja composição não está traduzida nem na descrição predial, nem na matriz, designadamente, no que se refere à área total do prédio e à área total edificada, entende-se que não deverá ser emitida a certidão requerida;

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, os requerentes podem vir a carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes da Informação N.º 564/2016 DPAU, de 2016/12/16, e mandar notificar os requerentes, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dias, para que os mesmos se pronunciem, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Obras de edificação – Comunicação prévia (P.º 7/2015 OECP) -Tipo: Legalização de alteração de edificação com alteração de uso do respetivo rés-do-chão - Local: Rua Frei Manuel da Encarnação, n.º 5 – Pontével - Freguesia: Pontével - Comunicante: Joaquim José Coelho Ferreira – Proposta de Deliberação n.º 4/V-SS/2017

“Considerando que foi apresentada uma comunicação prévia a que coube o registo n.º 238, de 13/02/2015, relativa à obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 509/19870713 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3086, da freguesia de Pontével;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 248/2015 DPAU, de 2015/06/02, o comunicante foi notificado através do ofício n.º 1748, de 2015/06/16, e juntou ao processo novos elementos mediante requerimento a que coube o n/ registo n.º 10096, de 13/10/2016;

Considerando que o respetivo projeto de arquitetura está em desconformidade com a Portaria N.º 216-B/2008, de 03/03, em matéria de estacionamento, a qual obriga –

4
13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

face ao novo uso de serviços -, a um total de 3 lugares a disponibilizar no interior da parcela + 1 lugar destinado ao público;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 576/2016 DPAU de 2016/12/22, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção total da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento nas alíneas a), b) e c) do art.º 31.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) – versão de 2015/01/13 -, ou seja, quando: “a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou outras construções que pelo seu valor arquitetónico próprio e integração em conjuntos edificados característicos devam ser preservados”; “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna”; e “c) A nova edificação se localize em prédio sem possibilidade de acesso de viaturas ao seu interior, seja por razões de topografia, das características do arruamento, ou por razões de inconveniência da localização do acesso ao interior do prédio do ponto de vista dos sistemas de circulação públicos;” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere isentar ao abrigo do disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com as alíneas a), b) e c) do art.º 31.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) – versão de 2015/01/13 -, o total cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

À reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora,
Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 13. Utilização de fração autónoma – Autorização de alteração (P.º 3/2008 AU) -**
Tipo de utilização: Serviços - Estabelecimento de restauração e bebidas -
Local: Rua Dr. Manuel Correia Ramalho, N.º 22, R/c Esq.º - Fração "I" –
Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta -
Requerente: Paulo Jorge Gonçalves Correia – Proposta de Deliberação n.º
5/V-SS/2017

"Considerando que, em 22/11/2013, foi realizada uma vistoria ao estabelecimento acima indicado pela Comissão de Vistorias que nessa data integrava um representante da Autoridade de Saúde Concelhia;

Considerando que a atual Comissão de Vistorias constituída por deliberação camarária de 2014/09/01, não integra qualquer representante da Autoridade de Saúde Concelhia;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 549/2016 DPAU, de 2016/12/09, deverá ser convocado o representante dessa entidade para que acompanhe e participe da nova vistoria a realizar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere concordar com a convocação do representante da Autoridade de Saúde Concelhia para que acompanhe e participe da nova vistoria a realizar ao estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

JS
RZ



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14. Informação n.º 4/2017 da DAGRH – AGRH sobre cessação de vínculo/para conhecimento;

Deu uma nota de agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelas trabalhadoras que se aposentaram, Maria Ludovina Camoês Canais da Costa e Maria Rosa Pessoa Silva Marques.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa – Moção do PSD “Em nome da Coerência”/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

16. Pagamentos efetuados entre 23/12/2016 a 30/12/2016 e de 03/01/2017 a 09/01/2017/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e três a trinta de dezembro de dois mil e dezasseis, no montante de setecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta euros e dezoito cêntimos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de três a nove de janeiro de dois mil e dezassete, no montante de treze mil, quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

17. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 09/01/2017/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três euros e dez centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

18. Posição dos Compromissos entre 23/12/2016 a 30/12/2016 e de 03/01/2017 a 09/01/2017/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

19. Modificações Orçamentais n.ºs. 20/2016 e 1/2017/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

20. Modificações às Grandes Opções do Plano n.ºs. 20/2016 e 1/2017/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

✓ R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Munícipe José Brás

Cumprimentou os presentes e expôs alguns dos seus pareceres, opiniões, ideias e desabafos que não irão saber bem a muita gente, mesmo a nível mundial.

Disse que Portugal deixou de ser colonizador para passar a ser colonizado, a França e Alemanha junto com Bruxelas são a metrópole e as restantes as províncias ultramarinas e assim como Portugal vendeu as ex-colónias, a Europa vende as nações mais pequenas aos chineses.

Acrescentou que se roubam os bancos aos donos e se vendem aos chineses e que o chefe da nação pôs o "seu irmão" num destes bancos e foi aceite pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Referiu que os resíduos tóxicos estão em vista de vir para a área geográfica do Cartaxo, não contando a vontade das autarquias nem das populações, mas sim o sistema.

Questionou de onde vem o lixo tóxico e com o consentimento de quem, pois se não é tóxico pode voltar à procedência, pois na sua opinião existem mais perigos desta natureza, por exemplo o calçado da Tailândia e os produtos que vêm da China em contentores selados.

Acrescentou que na Alemanha estes contentores voltam à procedência e que em Portugal nada é verificado, o porto de Silves, se nada for feito, irá ficar contaminado.

Questionou como irá ser o desenvolvimento da cidade Cartaxo e qual o futuro dos jovens.

Disse que os jovens enviam através de correio eletrónico propostas para a Assembleia da República e para o Presidente da República para criarem empresas e lançarem-se,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e a resposta obtida passa por atirar os jovens para uma situação de desespero, que quando já nada têm a fazer põe termo à vida.

Em relação ao Centro de Saúde do Cartaxo, referiu que há milhares de utentes sem médicos de família e tem que se deslocar para Santarém e Tomar, com filas intermináveis e com tantas epidemias.

Sobre a época natalícia, disse que o Pai Natal não teve rebuçados, nem balões para entregar às crianças e que a câmara municipal deve agradecer à Caixa de Crédito Agrícola pelos balões e ao Pingo Doce pelos balões e rebuçados, assim como, ao Presidente da União das Juntas de Freguesia do Cartaxo e de Vale da Pinta, Dr. Délio pelos balões e rebuçados que deu à cidade do Cartaxo.

Ainda em relação ao aterro do lixo tóxico disse que já chegaram ao aterro vários camiões carregados deste lixo, veio da Alemanha para descarregar no aterro a 2 km da Azambuja.

Devia-se alertar a opinião pública e a comunicação social, a nível nacional e internacional, e dizer que a nação chamada Portugal não é uma lixeira europeia e não quer lixo de Itália, Espanha e Alemanha.

Referiu que há coisas graves no concelho e na nação e uma das últimas coisas escandalosas foi o Estado Português que quer que os magistrados trabalhem de graça, assim como, os doutores, enfermeiros, professores, polícias, etc.

Questionou se o senhor Presidente sabe quantos utentes há no concelho sem médico de família que se deslocam ao Centro de Saúde e as senhoras tiveram medo de lhe facultar a informação.

Terminou a sua intervenção dizendo que os Ministérios da Justiça, da Saúde, das Finanças, da Administração Interna, da Educação e dos Negócios Estrangeiros, não funcionam, assim como a Presidência da República.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Informou que há cerca de um mês reuniu com a diretora da Unidade de Saúde Familiar Terra Viva e que existiam cerca de 2000 a 2500 utentes sem médico de família, apesar de ser o melhor Centro de Saúde na Lezíria do Tejo. Acrescentou que com a entrada do novo médico iam tentar redistribuir a lista de utentes sem médico.

Munícipe José Nicolau

Cumprimentou os presentes e relativamente à nova tabela de preços da água questionou e solicitou o seguinte:

- ✓ Se a Cartágua tem algumas rendas em dívida ou se tem algum atraso nas transferências das receitas que cobra, mas que se destinam à câmara municipal;
- ✓ Quanto à percentagem de aumento de 2,65%, questionou quais os elementos consubstanciam esta percentagem;
- ✓ Solicitou um pequeno resumo sobre o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) relativamente à tabela de preços que a Cartágua apresentou.

Presidente

Explicou que a dívida que existe da Cartágua tem a ver com as rendas retidas em função da recusa do Município do Cartaxo em aumentar o preço da água com o "fator Z" que estava atribuído.

Vice-Presidente

Sobre a matéria em causa informou que a dívida é de 690.000,00 € e é referente ao ano de 2016 e à última tranche de 2015.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

JKR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à recolha de resíduos sólidos, informou que apenas se encontra por regularizar o mês de dezembro de 2016, estando o resto regularizado.

Presidente

Referiu que em relação ao aumento está em causa a inflação dos preços ao consumidor como é habitual e o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) transmite que a fórmula não está em conformidade.

Vice-Presidente

Explicou que o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) abrange duas questões:

- ✓ A Cartágua estava a refletir o aumento nos anos anteriores, o que não pode acontecer, o aumento é sobre o que estava em vigor.
- ✓ A Cartágua tinha duas taxas na tabela que não estavam devidamente fundamentadas.

Munícipe Jorge Lúcio

Alertou o executivo que o Centro de Saúde de Pontével, ao contrário do anunciado, está a convidar os utentes a irem diretamente para o Hospital de Santarém e que às 10:30 da manhã não há consultas de urgência e remetem os utentes para Santarém.

Presidente

Agradeceu a intervenção e comprometeu-se a abordar esse assunto com a Dra. Helena.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 19 horas e 50 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas